

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 33/2019

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO faz saber, pelos motivos abaixo, que realizará classificação de candidatos, visando ao suprimento de **vaga remanescente** para médico residente do primeiro ano do Programa de **Residência Médica em Patologia**, oferecido pelo Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná - HU, da Universidade Estadual de Londrina, para o ano de 2019, programa este credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica.

- I. Considerando que o Edital PROPPG/DPG/DAM Nº 051/2019, que estabeleceu as normas para o processo seletivo do Programa de Residência Médica (PRM), 2019/1
- II. Considerando que o Programa de **Residência Médica em Patologia**, convocou os 2 candidatos aprovados na assumir a vaga de residência;
- III. Considerando que um candidato não efetuou a matrícula e o outro assumiu a vaga, porém, desistiu do curso no dia 14/03/2019, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Residência Médica do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná HU, objetivando o preenchimento da vaga existente para o PRM em Patologia e considerando a impossibilidade de efetuar novo processo seletivo,

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos a seguir relacionados, que foram aprovados na primeira fase do processo seletivo, para comparecem ao Centro de Ciências da Saúde/Hospital Universitário, Av. Robert Koch, nº 60, Bairro Cervejaria, Divisão de Anatomia Patológica, no dia 27 de março de 2019, as 9h para a realização da argüição do currículo.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
86568	BRUNO ROBERTO RUIZ DE MORAES
83754	2. FERNANDO FERNANDES DOS SANTOS

- Os candidatos que comparecerem para a prova de argüição do currículo terão seus currículos avaliados conforme item 7 do Edital PROPPG/DPG/DAM Nº 051/2019, que foram recolhidos no dia 04/11/2018.
- 3. Os critérios para a classificação final e os pesos das provas serão as seguintes:

$PF = PO \times 9 + PT \times 0.5 + PA \times 0.5$

em que:

PF - pontuação final

PO - pontuação obtida na Prova Objetiva - peso 9

PT - pontuação obtida na Prova de Análise de Curriculum vitae - peso 0,5

PA - pontuação obtida na Arguição de *Curriculum vitae* – peso 0,5



- 4. No dia **27 de março de 2019, a partir das 12h**, será divulgado no endereço eletrônico: http://www.uel.br/proppg/inscricoes, a pontuação final provisória.
- 5. A partir da divulgação da pontuação final provisória, o candidato poderá interpor recursos a partir das 12h do dia 27/03 até as 10h do dia 28/03/2019, utilizando-se do formulário específico que estará disponível na internet no endereço eletrônico: http://www.uel.br/proppg/inscricoes. O formulário de recurso deve ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail residenciahu@uel.br, nos dias e horários acima
- 6. Serão admitidos recursos somente em relação a pontuação obtida na análise do currículo.
- 7. Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, **nem devidamente fundamentados ou enviados fora do prazo**, não serão admitidos ou analisados.
- 8. No dia **28 de março de 2019**, a partir das **14h**, será homologado a pontuação final definitiva no endereço eletrônico: http://www.uel.br/proppg/inscricoes, bem como a convocação para a matrícula
- 9. Em caso de empate na pontuação final da Seleção Pública, terá preferência o candidato que tiver sucessivamente:
- a) maior pontuação na Prova Objetiva;
- b) maior pontuação na Prova de Análise de Curriculum vitae;
- c) maior pontuação na Arguição de Curriculum vitae;
- d) maior idade.
- 10. A matrícula será realizada via Internet, no dia 29 de março de 2019, das 8h às 12h, através do endereço eletrônico da Instituição www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/. O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas terá que, no mesmo período destinado à matrícula, se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula realizar a matrícula e inserir foto 3x4 (upload). As instruções sobre o procedimento para efetuar a matrícula eletrônica e inserir foto estarão disponíveis no endereço eletrônico mencionado.
- 11. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizaram a matrícula via Internet deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos para efetivar a matrícula, bem como assinar Termo de Compromisso da Residência, no dia **29 de março de 2019 das 8h às 12h**, na Secretaria dos Cursos de Residência na Área da Saúde/COREME, localizada no Prédio Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, Av. Robert Koch, nº 60 Bairro Cervejaria, Londrina-PR, conforme segue:
 - a) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do diploma do curso de graduação. Considerando o Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula: Fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.

Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

- b) 3 (três) cópias legíveis da Carteira de Identidade (RG) Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- c) 3 (três) cópias do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
- d) 2 (duas) cópias legíveis de Documentação militar (M);
- e) 2 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade do Médico ou da Carteira Profissional de Médico – modelo livro (capa verde), expedida pelo CRM ou comprovante de inscrição no CRM;
- f) 2 (duas) cópias legíveis da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- g) 2 (duas) cópias legíveis de comprovante de inscrição no INSS (PASEP ou PIS ou NIT);
- h) 2 (duas) cópias legíveis de documento contendo o número de conta salário, da Caixa Econômica Federal aberta especificamente para receber a bolsa da Universidade Estadual de Londrina. (Esta conta salário dever ser da Agência da Caixa Econômica Federal, localizada no Hospital Universitário ou no Campus Universitário/UEL Londrina, que pode ser aberta no dia da entrega dos documentos para confirmar a matrícula. Esta conta salário deve estar vinculada a uma conta de qualquer banco da preferência do candidato).
- i) foto 3 x 4 enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal;
- j) 1 (uma) foto 3 x 4, colorida, com fundo branco;
- k) Para os médicos brasileiros formados em outro país, além dos documentos acima deverão apresentar: 1) 2 (duas) cópias autenticadas do diploma de graduação (idioma de origem); 2) 2 (duas) cópias autenticadas da tradução juramentada do diploma de graduação; 3) 2 (duas) cópias legíveis do diploma de graduação em Medicina devidamente revalidado por Universidades públicas brasileira (Resoluções CFM nº 1.831/2008, de 24 de janeiro de 2008, e CFM nº 1.832/2008 de 25 de fevereiro de 2008); 4) 2 (duas) cópias legíveis de inscrição no Conselho Regional de Medicina;
- Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras reconhecidas pelo MEC, além dos documentos acima deverão apresentar: 1) 3 (três) cópias do passaporte; 2) (duas) cópias legíveis do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina; 3) 3 (três) cópias do visto permanente no Brasil e, 4) 2 (duas) cópias do certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução CFM nº 1.832 de 25 de fevereiro de 2008);
- m) Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades fora do Brasil, além dos documentos acima deverão apresentar: 1) 3 (três) cópias do passaporte; 2) 2 (duas) cópias autenticadas do diploma de graduação (idioma de origem); 3) 2 (duas) cópias autenticadas da tradução juramentada do diploma de graduação; 4) 2 (duas) cópias legíveis do diploma de graduação em Medicina

devidamente revalidado por Universidades públicas brasileira (Resoluções CFM nº 1.831/2008, de 24 de janeiro de 2008, e CFM nº 1.832/2008 de 25 de fevereiro de 2008); **5)** 2 (duas) cópias legíveis de inscrição no Conselho Regional de Medicina e, **6)** 2 (duas) cópias do certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução CFM nº 1.832 de 25 de fevereiro de 2008);

- n) O candidato que efetuar sua inscrição em Programa de Residência Médica com exigência de pré-requisito, deverá apresentar 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do certificado de conclusão do Programa de Residência ou Atestado que comprove a conclusão do prérequisito exigido ou documento que declare sua condição de concluir o pré-requisito até o dia 28/02/2019. Esse documento deverá conter, obrigatoriamente, dia, mês e ano do início e término da Residência, assim como a data e o número do parecer da CNRM que credenciou o programa;
- o) 2 (duas) Cópias da Carteira ou Cartão de Vacinação, constando os dados referentes a cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: Hepatite B; dT (Dupla tipo adulto) Difteria e Tétano; Febre Amarela e Tríplice Viral sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- p) Formulários: 3 (três) Fichas de identificação do residente, 2 (duas) cópias da declaração de vacina e 3 (três) cópias da ficha do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, devidamente preenchidas e assinadas
- 12. A não realização da matrícula via Internet e o não comparecimento nos prazos estipulados nos itens 10 e 11 implicarão a perda da vaga pelo candidato. Também perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula.
- 13. Os residentes que efetuaram a matrícula com a apresentação de declaração de conclusão do pré-requisito, deverão entregar obrigatoriamente, até o dia 18 de abril de 2019, na Secretaria dos Cursos de Residência/COREME, 2 (duas) cópias legíveis do certificação de conclusão do Programa de Residência Médica que tenha concluído.
- 14. Na hipótese de restarem vagas nas várias especialidades, a COREME/HU fará novas convocações, observada a ordem de classificação, via e-mail ou via telefone, para preenchimento dessas vagas, a partir das 14h do dia 28 de março de 2019. Portanto, na ficha de inscrição, o candidato deverá informar número de telefone para contato, bem como o endereço de e-mail.
- 15. O candidato convocado para ocupar vaga de desistência terá prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir de sua convocação via telefone, para efetuar a sua matrícula, sob pena de perdê-la, observado os procedimentos para a matrícula constantes dos itens 10 a 11. A convocação feita por telefone deverá ser certificada pela COREME, no processo de Seleção.
- 16. Somente serão convocados candidatos decorrentes de desistência, de acordo a Resolução nº 01 de 03/01/2017 ou outras normas que serão publicadas pela CNRM, e será observada rigorosamente a ordem de classificação.
- 18. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Comissão de Residência Médica.

Londrina, 25 de março de 2019.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Prof^a Dr^a Silvia Márcia Ferreira Meletti **Diretora de Pós-Graduação**